



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 003 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS), conforme Lei nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 288.000,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no que diz a complemento de dotação para repasse a Liga das Entidades Carnavalescas de Jaguarão, referente a organização do evento Carnaval 2023, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.106	335041000000	Contribuições	1500	4826	R\$ 288.000,00
R\$ 288.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.118	335041000000	Contribuições	1500	4881	R\$ 288.000,00
TOTAL					
R\$ 288.000,00					

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 09 de Janeiro de 2023.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL